



PORTARIA COREN-PI N.º 759, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a XI Marcha pela humanização do parto – Pela autonomia reprodutiva e parto seguro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Colaboradoras do Coren-PI, **Dra. Jorgiane Nascimento da Costa, Coren-PI nº 423.006 -ENF, Dra. Janaira Layane de Sousa, Coren-PI nº 177968** e a **Dra. Calina de Vasconcelos Bispo, Coren-PI nº 697.675 -ENF**, para participarem da “XI Marcha pela humanização do parto - Pela autonomia reprodutiva e parto seguro”, que será realizada às 16h, no dia 18 de novembro 2023, na Avenida Raul Lopes, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF